

## **DECLARAÇÃO**

## Prestações por Encargos Familiares

Os beneficiários, identificados no quadro seguinte, recebem Abono de Família para Crianças e Jovens, pelos escalões de rendimentos a seguir indicados:

Nome do(s) beneficiário(s)	N.º Identificação Segurança Social	Data Nascimento	Escalão
ARTEM ANDERSEN	12089391929	2017-12-15	2
DIANA ANDERSEN	12089541320	2005-09-06	2
VERONIKA ANDERSEN	12089541574	2007-12-25	2

Vinte e um de Agosto de 2025

A Diretora da Unidade de Prestações

Susana Afonso

Susana Afonso

## Como obter este documento?

Para obter a versão original deste documento, aceda ao portal da Segurança Social em <a href="www.seg-social.pt">www.seg-social.pt</a> e insira o código de acesso: 3-4n1q-v51l-n1gm-u67v-rmt1-u

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Esta declaração pode ser utilizada enquanto cópia, em suporte digital ou de papel, em processos administrativos. Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, art. 32º, n.º 1, versão atualizada.